

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 043A/2025

Aprova o Edital do Processo Seletivo 2026 dos Cursos de Graduação no formato semipresencial e a distância, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando:

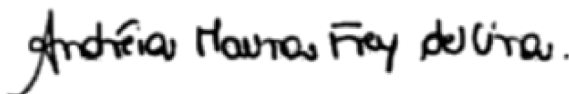
- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os artigos 52º e 53º do Regimento Geral, que dispõem do processo seletivo aos cursos da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Edital do Processo Seletivo 2026 dos Cursos de Graduação no formato semipresencial e a distância, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.
- Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

São Paulo, 20 de novembro de 2025.



Prof. Mestre Andréia Maura Frey de Lira
Reitora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO FORMATO SEMIPRESENCIAL E A DISTÂNCIA 2026

A Universidade Cidade de São Paulo, atendendo à Portaria Ministerial nº 23, de 21 de dezembro de 2017, Portaria Normativa nº 742, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 149, em 03 de agosto de 2018 e o Decreto-Lei nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que estabelece o novo marco regulatório, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores da Tecnologia) ofertados nos formatos semipresencial e a distância para ingresso em 2026.

1. DAS FORMAS DE INGRESSO

1.1. O presente Edital estabelece as normas para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores da Tecnologia) ofertados nos formatos semipresencial e a distância para ingresso em 2026, da Universidade Cidade de São Paulo-UNICID, para o ano de 2026, incluindo as seguintes formas de ingresso:

I. Prova Redação,

II. Prova Múltipla Escolha,

III. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);

IV. Reingresso: Para ex-alunos que desejam retornar seus estudos na Universidade Cidade de São Paulo;

V. Transferência Externa: Para candidatos oriundos de outras instituições de ensino superior.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online através do site www.cruzeirosulvirtual.com.br, a partir de 20/11/2025.

2.2. Poderão inscrever-se para o processo seletivo 2026, os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do ensino médio ou que comprovem a conclusão até dezembro de 2025, estando o candidato ciente de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automaticamente a perda do direito à vaga.

2.3. O candidato será eliminado do Processo Seletivo, em qualquer fase, caso, apresente informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição, ainda que identificadas posteriormente.

2.4. Descumpra qualquer uma das normas e orientações estabelecidas neste edital, incluindo prazos, procedimentos, requisitos e condutas exigidas durante o processo.

Parágrafo único. Havendo alteração de vagas por atos legais do MEC ou dos órgãos colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

3. DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS E DURAÇÃO

3.2. A relação dos cursos ofertados no formato semipresencial e a distância, com a especificação de vagas e duração, encontra-se no **ANEXO I** deste edital.

3.2.1. Os atos regulatórios dos cursos de graduação, incluindo a Portaria de Autorização para oferta e/ou a Portaria de Reconhecimento expedida pelo Ministério da Educação (MEC), encontram-se relacionados no **ANEXO I**.

3.3. O curso de graduação ofertado no formato semipresencial caracteriza-se pela combinação de atividades realizadas a distância mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação (síncronas mediadas) e por atividades presenciais obrigatórias, que serão realizadas com a presença física do estudante.

3.4. As atividades, obrigatoriamente, presenciais, serão ofertadas em cumprimento da carga horária determinada no Projeto Pedagógico do Curso e em conformidade com o disposto no

Decreto n.º 12.456, de 19 de maio de 2025, na Portaria MEC n.º 378, de 19 de maio de 2025 e nas DCN's - Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos ou no CTNCST - Catálogo Nacional para Cursos Superiores de Tecnologia.

4. DAS PROVAS

4.1. Prova Redação:

A prova-redação consiste na elaboração de um texto dissertativo com base no tema proposto no momento da realização da prova. O processo seletivo oferece flexibilidade ao candidato, permitindo que ele escolha o melhor horário para realizar a prova dentro de uma janela de 24 horas.

As principais diretrizes da prova são as seguintes:

Horário de Realização: O candidato pode iniciar a prova-redação a qualquer momento dentro do período de 24 horas, uma vez iniciada, o cronômetro será ativado e não poderá ser pausado ou reiniciado.

Duração máxima: O candidato terá até 60 minutos para concluir a redação. A contagem de tempo é ininterrupta, ou seja, após o início do cronômetro seguirá até o limite, independente de pausas ou interrupções.

Pontuação: A nota mínima para aprovação na prova é de **10% do valor total** atribuído à redação.

Regras Importantes: Não será possível solicitar vistas ou recontagem de pontos após a divulgação do resultado.

Certifique-se de que possui uma conexão estável de internet, pois a prova deve ser concluída em uma única sessão.

4.2. Prova Múltipla Escolha:

A prova de múltipla escolha, consiste em **25 questões**, distribuídas entre diversas áreas do conhecimento, conforme a seguir:

- 4 questões de Língua Portuguesa
- 3 questões de História
- 2 questões de Geografia
- 4 questões de Matemática
- 4 questões de Física
- 4 questões de Química
- 4 questões de Biologia

Cada questão correta valerá **4 pontos**, totalizando **100 pontos**.

As regras para a realização da prova são as seguintes:

Pontuação mínima: O candidato deverá atingir, no mínimo **20 pontos** para não ser eliminado do processo seletivo.

Duração: O tempo máximo para a realização da prova é de **90 minutos**, contados de forma ininterrupta a partir do início da prova.

Horário de realização: O candidato poderá escolher o melhor horário para realizar a prova, que estará disponível 24 horas no site da IES. Após o início da prova, o tempo será contabilizado automaticamente, sem possibilidade de interrupção.

4.3. Ingresso por meio das notas do ENEM: Os candidatos que optarem pelo ingresso utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverão atender os seguintes critérios:

Média Aritmética Mínima: O candidato deve apresentar uma média aritmética mínima de **300 pontos**, calculada pela soma das notas dos cinco componentes da avaliação (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Redação), dividida por cinco.

Anos válidos: Serão aceitos os resultados do ENEM de 2010 em diante.

Durante a inscrição o candidato deverá informar os dados do seu desempenho no ENEM para que a instituição possa verificar as notas junto ao sistema oficial.

5. INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS E DESCONTOS

5.1. Para os candidatos interessados em bolsas de estudo e descontos nas mensalidades, o regulamento completo com todas as informações detalhadas está disponível no site da instituição em www.unicid.edu.br, onde encontrarão os critérios e procedimentos de concessão de benefícios.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1. O candidato terá acesso ao resultado do vestibular no site da Instituição <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>.

6.2. **Matrícula Eletrônica:** Após a divulgação do resultado, os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula **por meio eletrônico** conforme as orientações que serão disponibilizadas pela Instituição no site <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>.

6.3. **Prazo para Matrícula:** As matrículas poderão ser realizadas até dois dias após a realização dos resultados, respeitando a disponibilidade de vagas.

6.4. **Envio de documentos:** Após a matrícula digital, os seguintes documentos deverão ser postados na plataforma de matrícula digital da instituição:

- a. Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- b. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula de Ensino Médio em que consiste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2025;

- c. Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá entregar a cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula);
- d. Candidato aprovados pelo ENEM, deverão anexar também o boletim do ENEM;

§ 1º É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número de CPF e RG) e endereço residencial.

§ 2º Caso não seja postado todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou bloqueio da rematrícula para o 2º semestre de 2026.

§ 3º O uso de documentos falsos, como meio comprobatório de conclusão do curso do Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

6.5. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula os seguintes documentos:

- a. Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
- b. Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem;
- c. Declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

6.6. Candidatos aprovados em **processo seletivo em outras IES**, poderão matricular-se na **Universidade**, desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vagas e não se aplica aos programas de bolsas de estudo na **Universidade Cidade de São Paulo – Unicid**.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1. A Universidade Cidade de São Paulo, constatando a existência de **VAGAS REMANESCENTES** em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.

7.2. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital.

8.2. A Universidade, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos polos onde serão ministrados os encontros presenciais.

8.3. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores da Universidade, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

8.4. A Universidade, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

8.5. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro e segundo semestres letivos de 2026.

8.6. A Universidade fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo seletivo.

- 8.7.** Fica a cargo da Universidade a devolução total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 8.8.** Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 8.9.** O pedido de desistência da matrícula deve ser formalizado pela “área do aluno”.
- 8.10.** A Universidade reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Instituição.
- 8.11.** O prazo de validade deste Processo Seletivo é para ingresso no ano de 2026, condicionado à disponibilidade de vagas e à ordem de classificação dos candidatos.
- 8.12.** Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 8.13.** A Universidade possui programa de **Bolsas de Estudo e Campanhas de Desconto**, estando disponível para consulta, o Regulamento publicado no portal da IES.
- 8.14.** Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cidade de São Paulo.

São Paulo, 20 de novembro de 2025.



Inês Barreto de Almeida
Presidente da Comissão Permanente
de Processo Seletivo

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO, SEMESTRES E VAGAS

FORMATO A DISTÂNCIA

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	SEMES.	VAGAS
ADMINISTRACAO	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 90	8	2500
ADMINISTRACAO PUBLICA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 627, DE 16.09.2025, DOU Nº 176, DE 16.09.2025, P. 44	8	500
ANÁLISE DE DADOS DE ALTA PERFORMANCE	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 22, DE 18.04.2024	4	1000
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 155, DE 21.06.2023, DOU Nº 117, DE 22.06.2023, P. 241	4	1500
BANCO DE DADOS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 123, DE 27.03.2024. DOU Nº 66, DE 05.04.2024	4	1500
CIBERSEGURANCA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 194, DE 22.12.2023	4	1000
CIENCIA DA COMPUTACAO	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 384, DE 28.09.2023, DOU Nº 187, DE 29.09.2023, P. 88 E 89	8	1000
CIENCIA DE DADOS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 189, DE 04.07.2023, DOU Nº 126, DE 05.07.2023, P. 39	4	1000
CIENCIA POLÍTICA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 638, DE 14.11.2024, DOU Nº 222, DE 18.11.2024, P. 25	6	700
CIENCIAS CONTABEIS	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 91	8	1500
CIENCIAS ECONOMICAS	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 389, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 81 E 86	8	1000
COACHING E MENTORING	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 504, DE 08.08.2025, DOU Nº 150, DE 11.08.2025, P. 31 E 32	4	1000
CODING	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 501, DE 08.08.2025, DOU Nº 150, DE 11.08.2025, P. 29 E 30	4	1000
COMERCIO EXTERIOR	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 91	4	1500
COMPUTACAO EM NUVEM	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 061, DE 22.05.2023	4	400
CONCILIACAO, MEDIACAO E ARBITRAGEM	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 461, DE 01.12.2023, DOU Nº 229, DE 04.12.2023, P. 91	4	1000

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	SEMES.	VAGAS
CRIMINOLOGIA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 700, DE 09.12.2024, DOU Nº 238, DE 11.12.2024, P. 69 E 70	4	1000
DESENVOLVIMENTO BACK-END	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 577, DE 02.09.2025, DOU Nº 167, DE 03.09.2025, P. 28 E 29	4	1000
DESENVOLVIMENTO FULL STACK	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 25, DE 18.04.2024	4	1000
DESENVOLVIMENTO MOBILE	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 576, DE 02.09.2025, DOU Nº 167, DE 03.09.2025, P. 28	4	1000
DESIGN DE ANIMACAO	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 10, DE 20.02.2024	4	1000
DESIGN DE EXPERIENCIA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 10, DE 20.02.2024	4	1000
DESIGN DE INTERIORES	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 76, DE 15.12.2017	4	1000
DESIGN DE MODA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 680, DE 01.10.2025, DOU Nº 188, DE 02.10.2025, P. 100	4	500
DESIGN DE PRODUTO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 371, DE 07.08.2024, DOU Nº 152, DE 08.08.2024, P. 23 E 24	4	1000
DESIGN GRAFICO	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 389, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 81 E 82	4	1000
EMPREENDEDORISMO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 187, DE 04.07.2023, DOU Nº 126, DE 05.07.2023, P. 37 E 38	4	1500
ENGENHARIA DE SOFTWARE	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 46, DE 01.03.2024, DOU Nº 43, DE 04.03.2024, P. 26	8	1000
ESTUDOS TEÓRICOS PSICANALÍTICOS E SOCIAIS	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 001, DE 24.01.2023	8	2000
EVENTOS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 162, DE 23.04.2024, DOU Nº 79, DE 24.04.2024, P. 21	4	500
FILOSOFIA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 93, DE 19.04.2023, DOU Nº 76, DE 20.04.2023, P. 33	6	700
FOTOGRAFIA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 775, DE 20.07.2022, DOU Nº 138, DE 22.07.2022, P. 62	4	1000
GASTRONOMIA	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 90	4	1500
GEOGRAFIA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 244, DE 25.07.2023, DOU Nº 142, DE 27.07.2023, P. 15	6	700
GESTAO COMERCIAL	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 94	4	1500
GESTAO DA PRODUCAO INDUSTRIAL	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 799, DE 28.07.2022, DOU Nº 144, DE 01.08.2022, P. 95 E 96	6	1000

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	SEMES.	VAGAS
GESTAO DA QUALIDADE	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 389, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 81 E 84	4	1500
GESTAO DA SAUDE PUBLICA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 107, DE 17.12.2021	6	1000
GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 155, DE 21.06.2023, DOU Nº 117, DE 22.06.2023, P. 237 E 241	4	1500
GESTAO DE COOPERATIVAS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 162, DE 23.04.2024, DOU Nº 79, DE 24.04.2024, P. 21	4	500
GESTAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 1.078, DE 20.12.2022, DOU Nº 239, DE 21.12.2022, P. 228	4	700
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 93	4	2500
GESTAO DE SEGURANCA PRIVADA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 1.098, DE 20.12.2022, DOU Nº 240, DE 22.12.2022, P. 145 E 146	4	1500
GESTAO DE TURISMO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 567, DE 15.10.2024, DOU Nº 201, DE 16.10.2024, P. 75	4	500
GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 853, DE 22.08.2022, DOU Nº 160, DE 23.08.2022, P. 42	4	1000
GESTAO DO AGRONEGOCIO	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 44, DE 06.01.2022, DOU Nº 06, DE 10.01.2022, P. 54	6	1500
GESTAO DO TERCEIRO SETOR	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 134, DE 09.04.2024, DOU Nº 69, DE 10.04.2024, P. 23	4	700
GESTAO FINANCEIRA	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 92	4	1500
GESTAO PUBLICA	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 390, DE 14.08.2024, P. 88 E 92	4	1500
HISTÓRIA	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 638, DE 14.11.2024, DOU Nº 222, DE 18.11.2024, P. 25	6	1000
INFLUENCIADOR DIGITAL	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 23, DE 18.04.2024	4	1000
INTELIGENCIA ARTIFICIAL	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 104, DE 17.12.2021	4	1000
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 580, DE 02.09.2025, DOU Nº 167, DE 03.09.2025, P. 31	6	1000
INTERNET DAS COISAS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 820, DE 29.10.2025, DOU Nº 207, DE 30.10.2025, P. 45 E 46	4	1500

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	SEMES.	VAGAS
JOGOS DIGITAIS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 1.149, DE 26.12.2022, DOU Nº 243, DE 27.12.2022, P. 80	4	1000
JORNALISMO	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 93	8	1000
LOGISTICA	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 92	4	2000
MARKETING	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 390, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 88 E 94	4	1500
MARKETING DIGITAL	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 638, DE 14.11.2024, DOU Nº 222, DE 18.11.2024, P. 25	4	400
PERÍCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 10, DE 20.02.2024	4	1000
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 391, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 94 E 100	4	2000
PRODUCAO AUDIOVISUAL	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 10, DE 20.02.2024	4	1000
PRODUCAO CULTURAL	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 371, DE 07.08.2024, DOU Nº 152, DE 08.08.2024, P. 23 E 24	6	1000
PRODUCAO MIDIATICA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 24, DE 18.04.2024	4	1000
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 391, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 94 E 96	8	1000
REDES DE COMPUTADORES	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 865, DE 29.08.2022, DOU Nº 165, DE 30.08.2022, P. 188	4	1000
RELACOES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO REITORIA Nº 88, DE 31.10.2019	6	1000
RELACOES PUBLICAS	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 569, DE 15.10.2024, DOU Nº 201, DE 16.10.2024, P. 76 E 77	8	1000
SECRETARIADO	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 352, DE 27.10.2020, DOU Nº 208, DE 29.10.2020, P. 108	4	1500
SEGURANCA DA INFORMACAO	TECNÓLOGO	0	4	1000
SEGURANCA DO TRABALHO	TECNÓLOGO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 38, DE 06.01.2022, DOU Nº 6, DE 10.01.2022, P. 54	6	1500
SEGURANCA NO TRÂNSITO	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 567, DE 15.10.2024, DOU Nº 201, DE 16.10.2024, P. 75	4	500
SEGURANCA PUBLICA	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 61, DE 06.04.2023, DOU Nº 68, DE 10.04.2023, P. 199	4	1000

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	SEMES.	VAGAS
SERVICOS JURIDICOS E NOTARIAIS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 886, DE 02.09.2022, DOU Nº 169, DE 05.09.2022, P. 53	4	1000
SERVICOS PENAIIS	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 179, DE 06.05.2024, DOU Nº 87, DE 07.05.2024, P. 33	4	500
SISTEMAS DE INFORMACAO	BACHARELADO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 180, DE 07.05.2024, DOU Nº 88, DE 08.05.2024, P. 39 E 40	8	1000
SISTEMAS PARA INTERNET	TECNÓLOGO	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 62, DE 06.04.2023, DOU Nº 68, DE 10.04.2023, P. 199 E 200	4	700
TEOLOGIA	BACHARELADO	RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MEC Nº 389, DE 13.08.2024, DOU Nº 156, DE 14.08.2024, P. 81 E 88	6	1500

RELAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO, SEMESTRES E VAGAS

FORMATO SEMIPRESENCIAL

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
AGRONOMIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	10	10000
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	10	1000
ARTES VISUAIS	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	1500
BIOMEDICINA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	1000
CIENCIAS BIOLOGICAS	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 105, DE 12.09.2025, P. 105	8	700
CIENCIAS BIOLOGICAS	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 105, DE 12.09.2025, P. 105	8	700
CIENCIAS SOCIAIS	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	300
EDUCACAO ESPECIAL	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	300
EDUCACAO FISICA	ABI	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	-	1000
EDUCACAO FISICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	1000
EDUCACAO FISICA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	1000
ENGENHARIA AMBIENTAL	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	10	250

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	10	1500
ENGENHARIA DE COMPUTACAO	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	10	1500
ENGENHARIA DE PRODUCAO	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	10	1500
ENGENHARIA ELETRICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	10	1500
ENGENHARIA MECANICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	10	1500
ENGENHARIA MECATRONICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	10	500
ESTETICA E COSMETICA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	4	1500
FARMACIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	1000
FILOSOFIA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	200
FISICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	6	500
FISICA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	500
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	1000
FONOAUDIOLOGIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	16000
FORMACAO PEDAGOGICA - FILOSOFIA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	200
FORMACAO PEDAGOGICA - GEOGRAFIA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	200
FORMACAO PEDAGOGICA - LETRAS PORT. E ING.	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	500
GEOGRAFIA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	8	200
GERONTOLOGIA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	6	500
GESTAO AMBIENTAL	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105	4	300
GESTAO HOSPITALAR	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	6	1500

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
HISTORIA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	300
LETRAS - LIBRAS	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	300
LETRAS - PORTUGUES E ESPANHOL	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	300
LETRAS - PORTUGUES E INGLES	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	500
LETRAS - PORTUGUES E JAPONES	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	1000
MATEMATICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	6	500
MATEMATICA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	500
NATUROLOGIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	6	1000
NUTRICAÇÃO	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	1000
OPTICA E OPTOMETRIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	1000
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	7000
PODOLOGIA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	4	1000
PSICOPEDAGOGIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	6	700
QUIMICA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	6	700

CURSO	GRAU	ATO LEGAL	(SEMES.)	VAGAS
QUIMICA	LICENCIATURA	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	700
RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	6	500
SERVICO SOCIAL	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	2000
TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	8	8000
TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	TECNÓLOGO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	4	1000
ZOOTECNIA	BACHARELADO	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 613, DE 11.09.2025, DOU Nº 174, DE 12.09.2025, P. 105 E 106	10	8000

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REDAÇÃO:

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

CRITÉRIOS:

- | | |
|----------------------------|--|
| 1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS | O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum. |
| 2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA | O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa. |
| 3- RECURSOS LINGUÍSTICOS | O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo. |

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa.

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira.

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionalis. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.

As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas

demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e inequações

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX – Geometria

Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.

Os espaços Vetoriais R^2 e R^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no R^2 . Reta,

plano e esfera no R^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3.

Parte XIII - Transformações lineares simples do R^2 e R^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física

Parte I - Mecânica: Cinemática.

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II – Dinâmica

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática. Parte IV

– Hidrostática Parte V -

Termologia.

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica.

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII - Eletricidade.

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria.

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração.

Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais;

gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; “crossing over”; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural.

Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.